



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 05 de Março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 032 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CREENCIAMENTO Nº. 001/2020

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA - MG** toma público a realização do Credenciamento nº. **001/2020**. Objeto: **CREENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CONSULTAS – ESPECIALIDADE MÉDICA)** para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ao Preço da Tabela do Município de Piracema (**DECRETO Nº 013/2020**). Credenciamento a partir do dia **23/03/2020** no horário de 08h00min as 17h00min na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: www.piracema.mg.gov.br e Informações através do e-mail licitacao@piracema.mg.gov.br. Presidente da CPL: Jacqueline Mércia Greco Pinto. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 05/03/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CREENCIAMENTO Nº. 002/2020

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA - MG** toma público a realização do Credenciamento nº. **002/2020**. Objeto: **CREENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRACEMA/MG (DECRETO Nº 014/2020)**. Credenciamento a partir da data da publicação em até 31/12/2020 no horário de 08h00min as 17h00min na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: www.piracema.mg.gov.br e Informações através do e-mail licitacao@piracema.mg.gov.br. Presidente da CPL: Jacqueline Mércia Greco Pinto. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 05/03/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e 04/03/2020 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 054/2020

EXONERA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2011, O SERVIDOR EFETIVO SIDINE CLEMENTE FIGUEREDO DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG;

Considerando que o servidor **SIDINE CLEMENTE FIGUEREDO** solicitou reiteradas vezes licenças sem vencimento para tratar de assuntos de interesses pessoais;

Considerando que a soma dos períodos de licença atingiram tempo superior a 8 (oito) anos;

Considerando que o artigo 85, § 4º da Lei Complementar nº 13/2011 prevê como tempo máximo de licença, 8 (oito) anos.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 05 de Março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 032 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

Considerando pedido formal de exoneração do Sr. **SIDINE CLEMENTE FIGUEREDO** protocolizado na data de 04 de março de 2020 junto ao Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **SIDINE CLEMENTE FIGUEREDO**, portador do RG nº MG 13.200.669, inscrito no CPF 058.080.446-18, servidor público municipal efetivo, no cargo de agente administrativo, a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2020, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 04 de Março de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 05/03/2020 Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e 04/03/2020 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança